



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e cinco minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, e também de forma remota, por meio do aplicativo Microsoft Teams, na forma facultada pelo art. 45 do Estatuto Social dos Correios, realiza-se a 10ª reunião ordinária do Conselho de Administração, referente ao exercício de 2025, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Presentes os membros do Conselho de Administração: Emmanoel Schmidt Rondon, Presidente dos Correios; Everton Ferreira dos Santos; Gil Pinto Loja Neto; Jorge Ricardo Bittar; Juliana Nunes Escórcio Lima Moura; e Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado. A Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. Deliberação nº 61448350/2025 - COLEGIADOS-DIEFI e Ofício Nº 61569328/2025 - COLEGIADOS-DIEFI.

2. **Motivos para aumento da contingência para o Plano Saúde 2 - Solicitação Nº S031/2025-CA** - Ofício Nº 60909961/2025 - SUCON-DIEFI. Registra-se a ausência do Conselheiro Everton Ferreira dos Santos neste item, em conformidade com o Art. 20 do Regimento Interno do CA, que estabelece: *O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, planos de demissão voluntária ou incentivada, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse.* A Diretora Econômico-Financeira-DIEFI, Loiane de Carvalho Bezerra de Macedo apresenta, em atendimento à Solicitação Nº S031/2025-CA, os motivos para aumento da contingência para o Plano Saúde 2. Tendo em vista a apresentação realizada, registra-se a **BAIXA** da Solicitação Nº S031/2025-CA.

3. **Proposta de terceirização da representação judicial tanto nas instâncias superiores, quanto nas demais instâncias - Solicitação Nº S037/2025-CA** - Documento SEI Nº 61392513. Para apresentação dos temas da área jurídica, o Colegiado convida o Superintendente Executivo Jurídico/SEJUR, Gustavo Esperança Vieira, a Chefe do Departamento Jurídico Contencioso - DJCON/SEJUR, Soraia Simões Neri, a Gerente Corporativa de Planejamento, Controle e Suporte Técnico-Jurídicos - GPCS/DJCON, Carolina Flavia Freitas de Alvarenga Nogueira, e a Analista XI do Departamento Jurídico-DEJUR, Vanessa Cristina de Oliveira Santos Pereira. Em atendimento à solicitação Nº S037/2025-CA, apresenta-se a proposta de terceirização da representação judicial, abrangendo tanto as instâncias superiores quanto as demais instâncias do Poder Judiciário.

(...) Informação ocultada com base no artigo 69 do Regimento Interno do Conselho de Administração dos Correios.

4. **Processo de classificação das ações quanto ao risco processual e Atualização referente à cartilha de contingência** - Documento SEI Nº 61710068. Os representantes da área jurídica apresentam as atualizações mensais relativas ao andamento das ações voltadas à melhoria do processo de classificação das ações quanto ao risco processual, bem como as atualizações relativas à Cartilha de Contingência.

5. **Levantamento de ações judiciais que deram causa aos pagamentos ou programação de precatórios - Solicitação Nº S034/2025-CA** - Documento SEI Nº 61710068. Em atendimento à solicitação Nº S034/2025-CA, os representantes da área jurídica, apresentam o levantamento das ações judiciais que deram causa aos pagamentos ou à programação de precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs) nos exercícios de 2024, 2025 e 2026.

(...) Informação ocultada com base no artigo 69 do Regimento Interno do Conselho de Administração dos Correios.

6. Avaliação de Desempenho Anual Individual dos Diretores - Exercício 2024. A Gerente de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários-GEST/DGOVE, Débora Freitas Figueiredo Celestino, apresenta ao Colegiado informações sobre a pendência na realização da avaliação de desempenho anual individual dos Diretores referente ao exercício de 2024. Considerando essa pendência e em conformidade com o inciso XLIX do Artigo 10 do Regimento Interno do Conselho de Administração (CA), que estabelece: *"Art. 10. Sem prejuízo das demais competências previstas em lei, ao Conselho de Administração compete: XLIX - avaliar anualmente, coletiva e individualmente, o desempenho dos administradores da ECT, incluindo a autoavaliação do CA, e dos membros de comitês de assessoramento, nos termos do inciso III do art. 13 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, com o apoio metodológico e procedimental do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e da área de relacionamento com os órgãos colegiados estatutários"*, o Colegiado **DECIDE** que os membros do Conselho de Administração que estiveram em exercício durante o ano de 2024 deverão realizar a avaliação individual de desempenho dos membros da Diretoria Executiva, também referente ao exercício de 2024.

7. Atualização de informações mensais ao Conselho de Administração. O Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração, Emmanoel Schmidt Rondon, apresenta ao Colegiado atualizações sobre os seguintes itens: a) Empréstimo-ponte, tanto de curto como de longo prazo; b) Tratativas dos Correios junto ao Novo Banco de Desenvolvimento (NDB); c) Situação financeira da empresa; d) Ações para aumento de receita de curto e médio prazo; e) Ações para redução de despesa; e f) Situação atual do Programa de Desligamento Voluntário PDV. Registra-se a ausência do Conselheiro Everton Ferreira dos Santos na discussão do item referente ao PDV, em conformidade com o Art. 20 do Regimento Interno do CA, que estabelece: *O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, planos de demissão voluntária ou incentivada, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse.*

8. Deliberação em procedimento instaurado para realização de juízo de admissibilidade de supostas irregularidades - Deliberação nº 61256681/2025 - DECOR-PRESI.

(...) Informação ocultada com base no artigo 69 do Regimento Interno do Conselho de Administração dos Correios.

9. **Solicitação Nº S025/2023-CA** - Comunicação nº 61064596/2025 - DECOR-PRESI.

(...) Informação ocultada com base no artigo 69 do Regimento Interno do Conselho de Administração dos Correios.

10. **Proposta Preliminar de Plano de Auditoria Interna (Paint) para 2026** - Comunicação nº 61415492/2025 - COLEGIADOS-AUDIT. O Colegiado convida o Chefe da Auditoria Interna, Adilso José de Carvalho, que apresenta, para conhecimento do Conselho de Administração, a proposta preliminar de Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) para o exercício de 2026 que será encaminhada à CGU em cumprimento ao art. 5º da IN/CGU nº 5/2021.

(...) Informação ocultada com base no artigo 69 do Regimento Interno do Conselho de Administração dos Correios.

11. **Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria - nº 10 - Informações Ref. Agosto/2025 e Setembro/2025** - Comunicação nº 56204978/2025 - COLEGIADOS-AUDIT. O Colegiado convida o Chefe da Auditoria-

AUDIT, Adilso José de Carvalho, que apresenta o resultado do acompanhamento das implementações das recomendações emitidas pela Auditoria Interna, pelos Conselhos de Administração e Fiscal dos Correios, pela Controladoria Geral da União, pela Auditoria Independente, além das recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas da União destinadas aos Correios.

(...) Informação ocultada com base no artigo 69 do Regimento Interno do Conselho de Administração dos Correios.

12. **Orçamento da Auditoria para 2026** - Comunicação nº 61300519/2025 - COLEGIADOS-AUDIT. O Chefe da Auditoria Interna apresenta, para conhecimento do Conselho de Administração, a proposta de orçamento da Auditoria para o seu funcionamento no exercício de 2026, ressaltando que a AUDIT elaborou sua estimativa de recursos necessários para o desempenho das atividades da Auditoria no exercício de 2026, em conformidade com as normas vigentes, e também com o Planejamento Orçamentário (Etapa Bottom-up) e Plano de Gerenciamento das Contratações (PGCON) - 2026 dos Correios. A estimativa de recursos necessários para o desempenho das atividades da Auditoria no exercício de 2026 seguirá o fluxo do Planejamento Orçamentário (Etapa Bottom-up) - 2026 dos Correios e será aprovada pelo Comitê do Orçamento Base Zero - CEOBZ que é responsável pela aprovação final do OBZ e por eventuais deliberações do processo, conforme Modelo de Governança OBZ.

13. **Solicitação de Auditoria da Controladoria-Geral da União (CGU) nº 1733579 e Solicitação do Congresso Nacional - TCU - TC 015.834/2024** - Documento SEI Nº 60808889. O Colegiado convida o Chefe do Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão das Entidades/DRAEN, Marcos Antônio Tavares Martins, que apresenta a atualização de informações referentes à solicitação de Auditoria da Controladoria-Geral da União (CGU) nº 1733579 e à solicitação do Congresso Nacional - TCU - TC 015.834/2024.

14. Na ocasião, o **Conselheiro Everton Ferreira dos Santos fez o seguinte registro**: *No dia 30 de outubro, celebramos com muito orgulho o Dia do Atendente. Esses profissionais representam o compromisso dos Correios com o Brasil: conectar pessoas e levar serviços essenciais a milhões de brasileiros em todos os cantos do país. Em muitas localidades, os atendentes são a última fronteira do Estado, os únicos representantes dos Correios e, muitas vezes, o principal elo entre o cidadão e os serviços públicos. Seu trabalho é fundamental para garantir que os serviços dos Correios - e até mesmo de outros órgãos, como o INSS - cheguem a todos os brasileiros e brasileiras com qualidade, eficiência e cordialidade. Diariamente, esses profissionais demonstram dedicação, paciência e*

foco no atendimento, além de um firme compromisso com os valores que sustentam a credibilidade e a confiança nos Correios. O sucesso dessa categoria depende da valorização profissional, da capacitação contínua e do reconhecimento de cada atendente como parte essencial dessa grande rede que serve o país. Parabéns a todos os atendentes dos Correios!

15. Registra-se a transferência das seguintes matérias para reunião futura do Conselho de Administração, em data a ser definida:

a) Balancete Analítico 2º trimestre/2025 - Postalís - Documento SEI Nº 61068235.

b) Detalhamento referente a despesas administrativas do Postalís - Solicitação S029/2025-CA - Documento SEI Nº 61219242.

RECOMENDAÇÕES E SOLICITAÇÕES CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

16. (...) Informação ocultada com base no artigo 69 do Regimento Interno do Conselho de Administração dos Correios.

17. (...) Informação ocultada com base no artigo 69 do Regimento Interno do Conselho de Administração dos Correios.

18. **Gestão de Risco de Cibersegurança** (SEI Nº **61752629**). O Conselho de Administração **acata** a recomendação do COAUD, emitida na 20ª ROCOAUD/2025 e **DELIBERA** à Diretoria Executiva estudo para avaliar a melhor estrutura organizacional para a Área de Segurança da Informação e Dados, visando otimizar a eficácia da gestão de riscos, conforme detalhado no item 3.8 da ata da 20ª ROCOAUD/2025 (SEI Nº **61752629**).

ERRATA ATA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 2025

19. Item 2 "**Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2025/2026** - Comunicação nº 60818160/2025 - COLEGIADOS-DIGEP" onde se lê: Por ocasião da apresentação realizada, registra-se a **BAIXA** das solicitações Nº S024/2025-CA e Nº S025/2025-CA. Leia-se: Por ocasião da apresentação realizada, registra-se a **BAIXA** das solicitações Nº S024/2025-CA e Nº **S026/2025-CA**.

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

Dá-se conhecimento ao Colegiado dos seguintes documentos:

20. **Ata da 19ª ROCOAUD/2025 - Subitem 3.2.2** - SEI Nº 61516731.

21. **Ata da 20ª ROCOAUD/2025 - Subitem 3.9** - SEI Nº 61752629.

22. **Cópias das atas dos órgãos colegiados:** Diretoria Executiva (53180.004840/2025-01), Conselho de Administração (53180.008963/2025-11), Conselho Fiscal (53180.007252/2022-79), Comitê de Auditoria (53180.007255/2022-11), Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (53180.017136/2022-68), Conselho Deliberativo do Postalís (53180.024956/2021-25), Diretoria Executiva do Postalís (53180.045708/2020-37), Conselho Fiscal do Postalís (53180.033288/2021-27).

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Presidente do Conselho de Administração - CA

EMMANOEL SCHMIDT RONDON

Presidente dos Correios - PRESI e Membro do Conselho de Administração - CA

EVERTON FERREIRA DOS SANTOS

Membro do Conselho de Administração - CA

GIL PINTO LOJA NETO

Membro do Conselho de Administração - CA

JORGE RICARDO BITTAR

Membro do Conselho de Administração - CA

JULIANA NUNES ESCÓRCIO LIMA MOURA

Membro do Conselho de Administração - CA

PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO

Membro do Conselho de Administração - CA



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Bittar, Conselheiro de Administração Titular**, em 03/11/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil Pinto Loja Neto, Conselheiro de Administração Titular**, em 03/11/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Faustino Mendes, Presidente**, em 03/11/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Ferreira dos Santos, Conselheiro de Administração Titular**, em 04/11/2025, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado, Conselheiro de Administração Titular**, em 05/11/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Nunes Escorcio Lima Moura, Conselheiro de Administração Titular**, em 05/11/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Schmidt Rondon, Presidente**, em 05/11/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 06/11/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº
53180.006438/2025-53

SEI nº 61590222